



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Departamento de Obras

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

A locação de Máquinas se faz necessária para a realização de escavações, terraplanagens, movimentação de terra e outros materiais, abertura de valas, manutenção de vias entre outros usos na manutenção das instalações do município de Paraguaçu Paulista.

O atual maquinário desta Secretaria de Obras não atende a demanda do município, desde a área urbana quanto a área rural, sendo de suma importância a contratação de máquinas e equipamentos móveis no regime Hora Máquina.

Com o término do período de fortes chuvas, há uma grande demanda de execução e manutenção de vias públicas urbanas, e estradas vicinais rurais, além de serviço de limpeza urbana e conservação de modo geral.

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

As quantidades e bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE Locação de caminhão basculante, trucado e traçado, em bom estado de conservação, com capacidade mínima de 12m³, com fornecimento de operador, manutenção e combustíveis, seguro contra terceiros, com disponibilidade mínima de 5 (cinco) caminhões.	H	2000	236,75	473.500,00
2	SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA Locação de escavadeira tipo esteira, hidráulica, com capacidade mínima 23 toneladas, sendo incluso transporte, combustível, manutenção, operador, seguro contra terceiros	H	2000	420,00	840.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

2

3	SERVIÇO DE TRATOR ESTEIRA Locação de trator tipo esteira, potência mínima 168HP. Sendo incluso transporte, combustível, manutenção, operador, seguro contra terceiros.	H	2000	433,75	173.500,00
4	SERVIÇO DE PÁ CARREGADEIRA Locação de pá carregadeira, com potência mínima de 150 hp, sendo incluso transporte, combustível, manutenção, operador, seguro contra terceiros.	H	800	327,50	262.000,00
5	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA Locação de retroescavadeira, sobre pneus, hidráulica, sendo incluso transporte, combustível, manutenção, operador, seguro contra terceiros, com disponibilidade mínima de 2 (duas)	H	200	292,50	58.500,00

Quantitativo estimado se deu com base no uso do ano anterior, adequada a necessidade para 2024.

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Justificamos a presente contratação, pelo fato da Prefeitura Municipal não dispor de máquinas equipamentos o suficiente para atendimento da demanda.

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Não há outras soluções viáveis, ora visto que a Prefeitura Municipal não possui Máquinas e equipamentos necessários para atendimento da demanda.

5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

Outra solução seria aquisição dos maquinários, sendo inviável nesse momento devido alto custo dos mesmos

2



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

3

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Optamos pela locação das Máquinas para suprir as demandas de obras e manutenção do Município.

7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação e de **R\$ 1.807.500,00, (Um milhão e oitocentos e sete mil e quinhentos reais).**

8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação, contendo a solução escolhida, demonstrando os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, do melhor aproveitamento de recurso humanos, materiais e financeiro.

Não há necessidades de providências complementares a serem adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

Não detectamos necessidade de contratações correlatas ou interdependente.

Os equipamentos deverá atender todas as resoluções para ocasionar o menor impacto ao meio ambiente possível.

9 – CONCLUSÃO E ASSINATURA

De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a contratação de empresa, para tal necessidade.

Paraguaçu Paulista 26 de Abril de 2024

<p>Andréia Breda Biaggio Chefe de Seção Documento assinado digitalmente  ANDREIA BREDA BIAGGIO Data: 26/04/2024 09:43:36-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>	<p>Thomas Jeferson Pereira da Silva Documento assinado digitalmente  THOMAS JEFERSON PEREIRA DA SILVA Data: 26/04/2024 14:44:53-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>
--	--

3